



## DESPACHO AUTORIZANDO O INÍCIO DO PROCESSO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

- **EMENTA:** PUBLICAÇÃO DO EDITAL CRO/SE N. 04/2021, EM JORNAL DE AMPLA CIRCULAÇÃO EM TODO ESTADO DE SERGIPE;

Considerando o teor apresentado na COMUNICAÇÃO INTERNA, datada de 03.09.2021, expedida pelo SETOR – TESOUREARIA;

Considerando a existência de dotação orçamentária e financeira;

AUTORIZO o Setor competente do CRO/SE, para adotar providências necessárias, a fim de promover a CONTRATAÇÃO através de PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme detalhamento abaixo:

- 1) **OBJETO DA DESPESA:** PUBLICAÇÃO DO EDITAL CRO/SE N. 04/2021, EM JORNAL DE AMPLA CIRCULAÇÃO EM TODO ESTADO DE SERGIPE;
- 2) **EMPRESA QUE OFERTOU A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:**  
AJN – AGÊNCIAS JORNAL DE NOTÍCIAS LTDA – CNPJ 32.884.819/0001-55 - (PROPOSTA ANEXADA);
- 3) **PRAZO DE EXECUÇÃO:** IMEDIATO;
- 4) **DEMAIS CONDIÇÕES:** CONSTAM NA PROPOSTA DA EMPRESA AJN – AGÊNCIAS JORNAL DE NOTÍCIAS LTDA – CNPJ 32.884.819/0001-55;
- 5) **VALOR DA DESPESA A SER RATIFICADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE:** R\$ 160,00 (CENTO E SESENTA REAIS);
- 6) **BASE LEGAL:** ARTIGO 24, INCISO II DA LEI 8.666/93;

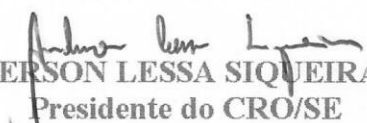
Por fim, para mitigar qualquer tipo de prejuízo às atividades do CRO/SE, solicito que a despesa seja firmada através de DISPENSA DE LICITAÇÃO na forma convencional, visto que temos constatado que para esse objeto, as empresas do ramo não demonstram interesse em ofertar PROPOSTA ELETRÔNICA, a exemplo da COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 05/2020, logo, em caráter EXCEPCIONAL, vislumbro que adotar o ritual indicado através do DECRETO Nº 10.024, de 20.09.2019 (DISPENSA ELETRÔNICA/COTAÇÃO ELETRÔNICA), implicará em nova deserção.



consequentemente, reduzindo o tempo para publicação do AVISO em JORNAL DE AMPLA CIRCULAÇÃO.

Não é por demais registrar que se trata de uma excepcionalidade, visto que o CRO/SE já vem adotando como regra a DISPENSA ELETRÔNICA/COTAÇÃO ELETRÔNICA, conforme ordenamento apresentado através do DECRETO mencionado acima.

ARACAJU/SE, 03.09.2021.

  
ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD  
Presidente do CRO/SE